



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5906

DE 17 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 058/2020, Dispensa de Licitação nº 032/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos PPCI para instalação junto as Ginásios Municipais de Linha Cachoeirinha e Linha Perau, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO:

Dotação: 0607 27 812 0068 1023 44905200000000 0001 – Ampliação Espaços de Lazer – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Dotação: 0607 27 812 0068 2044 33903000000000 0001 – Manutenção Ginásios – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 32.976,05 (trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Dotação: 0607 27 812 0068 2044 33903000000000 0001 – Manutenção Ginásios – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.000,00 (dezesseis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal